



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 49/2014.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 484/2014
PROTOCOLADO
Em: 30/07/14, às 14:45

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, Faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Centro Esportivo Municipal BELARMINO POMPEU DA SILVA, o novo Ginásio de Esportes do município de Nonoai, localizado sobre uma fração de terras urbanas, pertencente as quadras 01 e 09 do loteamento ANILOC, localizado na rua travessa João de Deus, nesta cidade de Nonoai-RS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 29 de julho de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

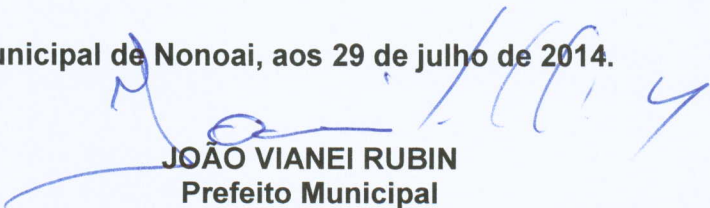
O presente Projeto de Lei, que prevê a denominação do Centro Esportivo Municipal que está em processo de edificação da obra, localizado na rua travessa João de Deus, loteamento ANILOC de nossa cidade.

O nome proposto Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva, se deve pela Indicação 54/2014, de autoria da Vereadora Teresinha Salette Sperry e principalmente pela contribuição prestada por Belarmino que foi membro ativo da Comissão Emancipacionista de Nonoai, como Tesoureiro e membro atuante na sociedade Nonoaiense, através do Esporte, bem como da Religião e da Política.

Segue anexo, relatório da vida de Belarmino, para conhecimento dessa Egrégia Casa, bem como para justificar a denominação do Centro Esportivo.

Diante disso, levamos à apreciação dos Nobres Edis, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 29 de julho de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”